

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
CONTRATO	2

PORTARIA GABINETE

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 506 de 07.01.2025

PORTARIA 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JULIANA RIBEIRO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 087.xxx.xxx-56, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1, e cujas atribuições são dadas pela Lei 798/99.

Art. 2º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **DEBORA FERREIRA MAGDALENO**, portador(a) do CPF nº 120.xxx.xxx-01, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DA SMMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1241/99.

Art. 3º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **FERNANDO ELIAS DE LIIMA**, portador(a) do CPF nº 861.xxx.xxx-87, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 2.169, de 23 de maio de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ODETE MARIA DE OLINDA MACHADO LUIZ**, matrícula 1916-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente de Encaminhamento do expediente da Ouvidoria Geral**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, cujas atribuições são dadas

pela Lei 1768/18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 2.169, de 23 de maio de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **AGUINALDO ROCHA CARNEIRO**, portador do CPF nº 893.xxx.xxx-68 para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

Art. 2º – Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 052, de 16/01/2025, publicada no B.O. nº 514, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr. (a) **EDVAM DA SILVA**, matrícula 327-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES DAS VIAS, PARQUES, PRAÇAS E MARGEM DO RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1733/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 07/25, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI



ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.12880-4	0288-7	Antônio Walter dos Santos	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.13172-4	3454-1	Amós Silva Jubim	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12971-7	1665-9	Claudia Marcia de Souza Sander Miguel	06/01/2025 a 05/02/2025
2024.12258-9	1803-1	Inácio Gonçalves Pinto	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12608-5	0250-6	Sebastião dos Anjos Brigido	02/01/2025 a 31/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/01/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de Férias Coletivas Regulamentares e pagamento do adicional de 1/3 (um terço), com fulcro nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar nº 796/1.999, e artigos 21, 22 e § 4 do 23º da Lei nº 1.808/2018, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
3277-8	Mônica de Carvalho Souza Estefel	02/01/2025 a 31/01/2025
3224-7	Mônica de Carvalho Souza Estefel	02/01/2025 a 31/01/2025
4402-4	Bruna Souza Reis	02/01/2025 a 31/01/2025
2585-2	Bruna Souza Reis	02/01/2025 a 31/01/2025
4622-1	Luzimar da Silva Gama Valadao	02/01/2025 a 31/01/2025
752-5	Márcia Emília de Azevedo Machado Fravoline	02/01/2025 a 31/01/2025
2047-8	Luzia do Carmo Lima Sentineli	02/01/2025 a 31/01/2025
793-5	Simone Fernandes	02/01/2025 a 31/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/01/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

de Identidade nº CRMV-3855-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.xxx.xxx-49 doravante denominado COMODATÁRIO.

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada COMODANTE.

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE MIRACEMA e a empresa ZETRASOFT LTDA. assinaram em 04 de outubro de 2021 o Instrumento Particular de Comodato Nº 239/2021 que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG.

CONSIDERANDO que a empresa ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a SALT TECNOLOGIA LTDA. assumiu os direitos e as obrigações da ZETRASOFT LTDA. no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;

CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA. pela receptora/successora SALT TECNOLOGIA LTDA. no presente contrato firmado com o MUNICÍPIO DE MIRACEMA, sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL
As partes resolvem, de comum acordo, SUBSTITUIR a empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/successora SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Miracema/RJ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS

CLOVIS TOSTES DE BARROS COMO COMODATÁRIO
E ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO NUNES COMO COMODANTE

CONTRATO

ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 239/2021

MUNICÍPIO DE MIRACEMA, inscrito/a no CNPJ Nº 29.114.121/0001-46, sediado em Miracema/RJ, na Praça Ary Parreiras S/Nº - Centro; CEP: 28.460-000, representado pelo (a) Sr. CLOVIS TOSTES DE BARROS, portador da Cédula